

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1710/2023
SEI N.º 1260.01.0101331/2022-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1034, de 23 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Estrela Dalva Fonseca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Odilon Loures, s/n.º, Bairro Alto Esplanada, em Francisco Dumont, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/12/2023